



PROJETO DE LEI - CM- 38/2016

*Institui o “Dia Municipal do Rotary Club” no
Município de Divinópolis e dá outras
Providências*

Art.1º Fica instituído o “Dia Municipal do Rotary International” no Município de Divinópolis, que passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro – data em que se comemora tanto o Dia Internacional como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1980.

Art.2º São objetivos do Dia Municipal do Rotary International:

I- divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, por meio de eventos em parceria com, iniciativa privada e entidades governamentais.

Art.3º Durante o Dia Municipal do Rotary International, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão divinopolitano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade

Divinópolis, 29 de abril de 2016



Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Rotary Internacional que, desde 1905, quando fundado pelo advogado Paul Harris, vem atuando como uma organização internacional de serviços.

Uma das principais ações do Rotary no mundo foi a luta contra a poliomielite, iniciada em 1979, com o objetivo de imunizar 6 milhões de crianças.

O Rotary International é uma associação sem fins lucrativos, e é composta por líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo.

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Atualmente o Rotary Internacional incentiva seus clubes espalhados pelo mundo a dedicarem-se às mais variadas atividades de prestação de serviços, como o combate a fome, proteção ao meio ambiente, prevenção de violência, alfabetizada, combate ao consumo de drogas, erradicação da poliomielite, serviços à juventude e aos idosos, bem como conscientização e educação sobre a AIDS.

“O Rotary Club” ao redor do mundo inspiram-se no lema “dar de si antes de pensar em si”.

Divinópolis conta, atualmente com três Rotary clubes: O Rotary Club Divinópolis fundado em 29 de abril de 1956, que é presidido atualmente por Cristiano Carvalho, o Rotary Leste fundado em 1969, presidido atualmente por Sueli Vitória Gontijo Tavares e também o Rotary Oeste que foi fundado 14 de junho de 1982, e hoje é presidido pelo Edson José de Souza

Vale ainda Ressaltar que o Governador do Rotary Internacional em Minas Gerais Paulo Roberto Ramos é nascido em Caratinga porém considera-se um divinopolitano que vive em nossa cidade com sua família desde o ano de 1993 e leva o nome da nossa cidade para todo o país.

A história do Rotary Internacional e dos rotarianos que contribuem com o Município de Divinópolis, por si só, já justifica a presente proposição. Por isso conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da mesma.

Eduardo Print Júnior
Vareador - Solidariedade

Divinópolis 29 de abril de 2016